

Data de Assinatura: 08 de maio de 2024.
JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1317663

Guaçuí

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 004/2024

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0700001.02.0003**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Empresa Vencedora:
ATIVA EVENTOS E EMREENDIMENTOS LTDA

Perfazendo o total geral de **R\$ 100.990,00 (cem mil e novecentos e noventa reais)**, referente aos itens contidos no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Guaçuí-ES, 08 de maio de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro - PMG

Protocolo 1317112

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 005/2024

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0700001.01.0002**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado e instalação com tubulação de 05 (cinco) metros de extensão em cada ar-condicionado para atender o Tiro de Guerra Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Empresa Vencedora:
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Perfazendo o total geral de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, referente aos itens contidos no Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Guaçuí-ES, 08 de maio de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
 Pregoeira - PMG

Protocolo 1317450

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 05/2024

ID CidadES/TCE-ES:
2024.027E0700001.10.0001

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74,



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003200350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

inciso V, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor de **JAIME PAIVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº **027.511.637-93**, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme processo administrativo nº 1.251/2024.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Contábil Municipal.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 08 de maio de 2024.

Márcia Cristina de Oliveira Silva
 Agente de Contratação / PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso V.

Marcos Luiz Jauhar
 Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1317648

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4960/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0100.1.708 - Controle populacional de cães e gatos

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo - 2.706.0000.3110 - Transferência Especial da União.....R\$ 250.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 250.000,00

Art. 2º. O recurso de que trata o Art. 1º decorre da Emenda Parlamentar Nº. 40970001, celebrado entre o Ministério da Economia, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.